



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 042/08

Considerando a dependência da última rodada da 3^a fase da 2^a divisão de profissionais para definição da classificação dos clubes: Goytacaz Futebol Clube, Esporte Clube Tigres do Brasil Ltda., A.A. Portuguesa, CFZ do Rio SE Ltda. e Aperibêense Futebol Clube, com vistas a uma das vagas para a 4^a fase;

Considerando a necessidade de serem mantidas a lisura e a transparência da Competição;

Resolve Rubens da Costa Filho, presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de sua atribuições estatutárias, com base no Regulamento do Campeonato Estadual da Segunda Divisão de Profissionais, determinar o seguinte:

As partidas entre Olaria x Goytacaz, Tigres x Nova Iguaçu, Bangu x Aperibêense, Portuguesa x CFZ do Rio, serão realizadas no mesmo dia e horário, sábado, dia 25 de outubro de 2008, às 16:00hs, respectivamente nos estádios: Mourão Filho, CT Tigres do Brasil, Guilherme da Silveira e Luso Brasileiro.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2008.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente